



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 018 /2018**

**DÁ NOME À PRAÇA NO BAIRRO  
SANTOS DUMONT. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Artigo 1º** - Fica denominada **PRAÇA Geisiane Aparecida Silva Garcia**, ao atual logradouro público que inicia na Rua Castelo Branco e termina na Rua Ângelo Morosini, confrontando-se com a EMEF “Prof. Matilde Guerra Comério” e Rua Ipê, no Bairro Santos Dumont.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões  
Em, 26 de Março de 2018.

  
**ADEUIR FRANCISCO ROSA  
VEREADOR**



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei é embasado no relacionamento e gratidão que tivemos com a homenageada e na quantidade de pessoas que a conheceram e que solicitaram essa digna homenagem, colocando seu nome na citada Praça, localizada no Bairro Santos Dumont.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 26 de março de 2018.

  
**ADEUIR FRANCISCO ROSA**  
**VEREADOR**